



## Nota Informativa – Prova Escrita de Conhecimentos

**Dia 10/04/2026 às 15:30H**

**– Escola Secundária Dr. Mário Sacramento –**

**Ref.ª A - Assistente Técnico - área de Educação**

**Prova de Conhecimentos** - assumirá a forma escrita, com consulta da legislação indicada, de natureza teórica, com a duração de 90 minutos, acrescidos de 30 minutos de tolerância, e visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo adequado conhecimento da língua portuguesa, sendo a classificação expressa de 0 a 20 valores, até às centésimas, e incidirá sobre as matérias e legislação necessária à sua preparação, a seguir discriminadas:

1 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, no que respeita ao: Título II – Capítulo I (Recrutamento), Capítulo II (Forma, período experimental e invalidades); Título IV – Capítulo I (Direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público) e Capítulo II (Atividade, local de trabalho e carreiras), Capítulo V (Tempos de não trabalho);

2 - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na redação em vigor - Código do Procedimento Administrativo (artigos 1.º a 19.º, artigos 53.º a 64.º, artigos 67.º a 76.º, artigos 82.º a 88.º, artigos 102.º a 114.º, artigos 121.º a 125.º e artigos 148.º a 160.º);

3 - Despacho n.º 3640-A/2025, de 21 de março – define o calendário das matrículas e respetivas renovações, para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário;

4 - Lei n.º 51/2012, de 05 de setembro, na redação em vigor (artigos 1.º a 10.º) - aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação;

5 - Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação em vigor - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação;

6 - Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, na redação em vigor - Regulamenta os critérios e a respetiva fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente, por agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas;

7 - Portaria n.º 1310/2005, de 21 de dezembro – Aprova o regulamento de gestão de documentos dos estabelecimentos de ensino básico e secundário;

8 - Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017, pela Declaração de Retificação n.º 451/2017 e pelo Despacho n.º 7255/2018, que regula os procedimentos, critérios e documentação necessários à gestão das medidas de ação social escolar (no âmbito das funções de apoio administrativo e de aplicação de medidas de ação social escolar);

9 - Apoios e Complementos Educativos para o ano letivo de 2025/2026 - [https://www.cm-aveiro.pt/cmaveiro/uploads/writer\\_file/document/4985/ace\\_2025\\_2026.pdf](https://www.cm-aveiro.pt/cmaveiro/uploads/writer_file/document/4985/ace_2025_2026.pdf);

10- Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação em vigor - Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho (artigos 15.º, 17.º, 73.º, 73.º A e 73.º B);

11- Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, na redação em vigor - Regime Jurídico dos Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais ocorridos ao serviço da Administração pública (artigos 3.º, 7.º, 8.º e 9.º);

12 - Lei 79/2019 de 2 de setembro – Estabelece as formas de aplicação do regime da segurança e saúde no trabalho previsto no Código do Trabalho e legislação complementar, aos órgãos e serviços da Administração Pública, alterando a Lei geral do Trabalho em Funções Públicas.